

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA ENVIO DE TESES/2025:
PARA FINS DE SELEÇÃO E POSTERIOR PARTICIPAÇÃO NO PRÊMIO
CAPES DE TESE – EDIÇÃO 2025

1. A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Direito (Mestrado e Doutorado) da Universidade de Marília - UNIMAR, no uso de suas atribuições, para fins de atender ao disposto no EDITAL 6/2025 da CAPES (Prêmio CAPES de Tese – Edição 2025), na categoria II – Colégio de Humanidades - Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Linguística, Letras e Artes, vem dispor como se segue.
2. Face à publicação do Edital “Prêmio CAPES de Tese – Edição 2025”, vem o presente, convidar os interessados, para no prazo de **08 de maio a 13 de maio de 2025** inscreverem sua tese, necessariamente defendida em 2024, à avaliação da respectiva Comissão do PPGD.
3. São documentos necessários à inscrição:
 - I. Exemplar completo da Tese, cuja defesa tenha ocorrido no ano de 2024;
 - II. Mini resumo da tese (até 500 caracteres);
 - III. Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio;
 - IV. Carta de justificação apresentando as razões pelas quais, entende que referida tese deve concorrer ao prêmio;
 - IV - Foto (JPEG) do autor da tese em alta resolução (300 DPI);
 - V - Exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros trabalhos, relevantes decorrentes da tese.
4. A documentação, elencada no item 3, deverá ser enviada para o e-mail: ppgd@unimar.br dentro do prazo constante no item 2.
5. Após a avaliação pela respectiva Comissão, será considerada vencedora a tese que recebeu mais votos. Em caso de empate, será proferido voto de minerva pela Presidente da Comissão. Caso a Presidente da Comissão tenha sido orientadora de um dos trabalhos

empatados, a Comissão deverá promover, por consenso, o desempate, indicando a tese vencedora.

6. Somente poderá ser considerada vencedora a tese que receber pelo menos três votos favoráveis.

7. Escolhida a tese vencedora, será publicado o resultado e enviado à CAPES para a participação Prêmio CAPES de Tese – Edição 2025.

Marília (SP), 07 de maio de 2025.

Prof. Dr. Jonathan Barros Vita

Presidente da CPG

Prof. Dr. Emerson Ademir Borges de Oliveira

Vice-Presidente da CPG

**EDITAL PARA DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE MELHOR
TESE PARA FINS DE INSCRIÇÃO NO PRÊMIO CAPES DE TESE – EDIÇÃO
2025 E PROCEDIMENTOS INTERNOS**

1. A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Direito (Mestrado e Doutorado) da Universidade de Marília - UNIMAR, no uso de suas atribuições, para fins de atender ao disposto no EDITAL 6/2025 da CAPES (Prêmio CAPES de Tese – Edição 2025), na categoria II – Colégio de Humanidades - Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Linguística, Letras e Artes, vem dispor como se segue.
2. Tendo em vista a realização das inscrições prévias para concorrer ao referido prêmio representando o Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de Marília, fica designada a seguinte Comissão, formada por docentes do PPGD, para análise dos trabalhos e indicação da tese vencedora:
 - Prof. Dra. Walkiria Martinez Heinrich Ferrer (Presidente)
 - Prof. Dra. Mariana Ribeiro Santiago
 - Prof. Dra. Maria de Fátima Ribeiro
 - Prof. Dra. Jussara Suzi Borges Nasser Ferreira
3. Os membros da referida Comissão receberão, no prazo máximo de 2 (dois) dias, a partir do término das inscrições para os candidatos, as teses inscritas, as respectivas cartas de justificativa e outros documentos requisitados em edital específico.
4. A referida Comissão reunir-se-á, no prazo máximo de 03 (dez) dias, a partir da data acima, presencial ou virtualmente, e, considerados os itens dispostos no Anexo I, realizará votação individual de cada tese opinando pela viabilidade ou não da indicação para o prêmio.
5. Cada membro poderá votar pela viabilidade de mais de uma tese indicada.
6. Caso o docente tenha orientado a tese, deverá se abster de votar.
7. Ao final, será considerada vencedora a tese que recebeu mais votos em prol de sua viabilidade. Em caso de empate, será proferido voto de minerva pela Presidente da Comissão. Caso a Presidente da Comissão tenha sido orientadora de um dos trabalhos

empatados, a Comissão deverá promover, por consenso, o desempate, indicando a tese vencedora.

8. Somente poderá ser considerada vencedora a tese que receber pelo menos três votos favoráveis.
9. Escolhida a tese vencedora, deverá a Comissão elaborar ata da reunião que deverá indicar, obrigatoriamente:
 - a) Número de teses inscritas para seleção no programa de pós-graduação, respectivos autores e títulos das teses;
 - b) Nome de todos os membros da comissão;
 - c) Assinatura, ao final, da Presidente da Comissão;
 - d) Resultado detalhado da votação;
10. Indicação da tese selecionada e justificativa da escolha.
11. Lavrada a ata, deverá ser imediatamente remetida ao Coordenador do PPGD para promover a inscrição da tese vencedora no Prêmio.
12. Quaisquer questões não previstas no presente Edital deverão ser resolvidas pela Comissão.

Marília (SP), 07 de maio de 2025.

Prof. Dr. Jonathan Barros Vita

Presidente da CPG

Prof. Dr. Emerson Ademir Borges de Oliveira

Vice-Presidente da CPG

ANEXO I

ITENS AVALIATIVOS

- Formatação da tese conforme normas da ABNT
- Fundamentação teórica
- Riqueza bibliográfica
- Ineditismo
- Organização do trabalho
- Contribuição do trabalho para a discussão do tema no âmbito acadêmico
- Contribuição do trabalho para melhoria profissional
- Derivações consequenciais da tese
- Nota de aprovação da banca examinadora

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, residente e domiciliado à
_____,
 declaro para os devidos fins de direito que, concordo com a inscrição de minha tese no
“Prêmio CAPES de Tese – Edição 2025”, em sendo a mesma selecionada para tanto.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Nome:

Marilia, ____ de _____ de 2025.

EDITAL DE RESULTADO DAS INSCRIÇÕES PRÉVIAS NO PRÊMIO CAPES DE TESE – EDIÇÃO 2025

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade de Marília - UNIMAR, no uso de suas atribuições, e, após deliberações dos membros da Comissão previamente designada, vem pela presente informar que fora escolhida para representar o PPGD Unimar a tese intitulada “DESEMPREGO TECNOLÓGICO E PREVIDÊNCIA SOCIAL NA SOCIEDADE DROMOLÓGICA”, elaborada pelo Doutor Fabiano Fernando da Silva.

Em continuidade, a Coordenação do PPGD realizará a inscrição da referida tese no Prêmio CAPES de Tese, edição 2025.

Marília (SP), 20 de maio de 2025.

Prof. Dr. Jonathan Barros Vita
Presidente da CPG

Prof. Dr. Emerson Ademir Borges de Oliveira
Vice-Presidente da CPG